

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia cinco de junho do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia quatro de junho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos (€1.198.830,26). -----

\*\*\*\*\*

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- O vereador João Meira solicitou ao vereador João Henriques, que lhe seja fornecida informação sobre as atividades desenvolvidas no aeródromo municipal durante o mês de maio do corrente ano. -----
- O vereador Armando Pacheco questionou o senhor presidente sobre a situação em que se encontra a feira do gado e informou que em Estarreja já existe uma feira do gado na qual já se efetuam leilões. O vereador Armando Pacheco alertou a Câmara que a

proprietária do supermercado JC procedeu à marcação no pavimento de mais lugares do que aqueles que lhe foram atribuídos, pelo que em sua opinião a Câmara deveria proceder à colocação de sinais nos quais constasse o número de lugares atribuídos de forma a evitar este tipo de situação. -----

----- Mais referiu que o poste colocado junto à Casa de Artesanato apenas possui um ponto de luz. -----

----- Pelo vereador foi ainda questionado sobre a situação em que se encontra o assunto referente ao levantamento das chapas existentes na pista de rádio modelismo. -----

O Senhor Presidente em relação ao assunto do levantamento das chapas informou o vereador que já foram dadas instruções ao advogado Dr. Fitas para a resolução do caso. -----

----- Esteve presente na reunião a Sra. Paula Pinto, residente em Bruçó esclarecendo o executivo que há cerca de trinta anos comprou a casa onde passava uma agueira. Mais referiu que quando procedeu à instalação da queijaria entubou a referida agueira e procedeu à colocação de um portão no acesso à mesma, após autorização da autarquia. -----

----- A munícipe informou ainda que ao longo do percurso da agueira existem muitos casos em que a mesma foi tapada sem que nunca tivesse sido levantada qualquer objeção. -----

----- O senhor presidente, em relação ao assunto, referiu que tem conhecimento que a GNR está a investigar o assunto que está entregue a advogado, esperando-se uma resolução judicial para o caso. -----

## **ORDEM DO DIA**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2012:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do

Executivo. -----  
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO – PRÉDIO EM PEREDO DE BEMPOSTA:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 321 relativa a uma questão colocada pelo Tribunal Judicial de Mogadouro, sobre uma ação de divisão de coisa comum, em que é requerente Alcino José Escada e requeridos José Manuel Fernandes e Alice da Conceição Delgado Fernandes, comproprietários na proporção de um meio indiviso do prédio rústico, no sitio denominado por Eiras, freguesia de Peredo de Bemposta, inscrito na matriz rústica sob o artigo 353-C. -----

----- A Técnica refere que se a parcela pertencente ao Sr. José Manuel Fernandes e à Sra. Alice da Conceição Delgado, ficar com seis mil, cento e vinte e sete virgula dez (6.127,10) metros quadrados não vê inconveniente na realização da divisão de coisa comum, pois no local foi licenciado um edifício de habitação e de acordo com o definido na alínea b) do art.º 18.º do PDM a parcela deverá ter uma área mínima de cinco mil (5.000) metros quadrados.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à divisão de coisa comum de acordo com a informação técnica. -----

----- **2.2 CARLOS ALBERTO SILVA – COLOCAÇÃO DE ESPLANADA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente

a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, e Urbanismo, com o número 326, datada de quatro de maio de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pelo Sr. Carlos Alberto da Silva a solicitar autorização para instalação de uma esplanada com duas mesas no Largo de S. Francisco, em Mogadouro de acordo com a planta anexa à referida informação.

-----A Técnica refere não ver inconveniente na sua autorização, devendo o requente vedar a área de esplanada e zelar pela limpeza do local. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade deferir o pedido nos termos propostos pela Técnica. -----

----- **2.3. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de maio de dois mil e doze: -----

Lic. Nº.	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
21/12	Nisa Manuela Silva Mendes	Mogadouro	Habitação familiar
22/12	Ediplanalto, Lda.	Mogadouro	Habitação familiar
23/12	Maria Otília Rodrigues	S. Martinho do Peso	Habitação familiar
24/12	Albino José Araújo	Brunhosinho	Habitação familiar
25/12	José Manuel Fernandes	Mogadouro	Uso geral
26/12	Sogrape, S. A.	Bemposta	Industria Transformadora
27/12	Luís Manuel Moreno	Meirinhos	Agricultura

----- **2.4. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de janeiro: -----

Lic. <sup>a</sup>	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
18/12	Júlio Alberto Gonçalves	Brunhoso	Construção nova
28/12	José Joaquim Pinto	Saldanha	Construção nova
90/11	António Jacinto Vaz	Mogadouro	Construção nova
91/11	SOGRAPE, S. A.	Bemposta	Legalização
81/11	José Manuel Fernandes	Mogadouro	Legalização

----- **3. 2.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, Armando Pacheco e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, aprovar a 2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do Ano de 2012, na importância de setenta mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos, em inscrições e diminuições (€70.258,15). -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o respetivo documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

**----- 4. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:**

- Pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, datada de trinta de maio de dois mil e doze, cujo teor a seguir se transcreve: ---

----- *“1. Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 Euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----*

*2. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a sua assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias públicas-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----*

*3. Considerando, que o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 152/2012, de 20 de maio, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----*

*4. Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação existe a necessidade de solicitar a referida*

*autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmo termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro). ---*

*----- Propõe-se, em face do exposto, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, que o órgão deliberativo delibere: -----*

*1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----*

*a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 Euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----*

*2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----*

*3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até a montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----*

*4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012. -----*

*5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente informação da qual constem os compromissos*

*plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----*

*Mogadouro, 30 de maio de 2012. -----*

*O Presidente do Município de Mogadouro -----*

*(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)” -----*

----- A Câmara analisada a supra referida proposta deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente proposta à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- 5. ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DO LOTE 1 NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ERROS E OMISSÕES – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. Para ratificação:**

- Foi presente uma informação dos Serviços, datada de vinte e oito de maio de dois mil e doze, com o registo 2012,EXP,I,GE,575, relativa a uma proposta apresentada pela sociedade FUNGHAL – Cogumelos de Portugal; Lda., a solicitar várias alterações ao caderno de encargos do concurso para “Adjudicação da Concessão do Direito Público de Exploração do Lote 1 no Núcleo de Cozinhas Regionais”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou a não aceitação dos erros e omissões do caderno de encargos do concurso identificado em epígrafe, propostos pela supra identificada sociedade. -----

**----- 6. ADENDA AO CONTRATO INICIAL DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1183 ENTRE A E. N. 315 E O LIMITE DO CONCELHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- A Câmara, depois de analisada a minuta da Adenda ao contrato inicial da empreitada de “Pavimentação do C. M. 1183 entre a E. N. 315 e o Limite do Concelho”, anexa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e doze, registada com a referência 2012,EXP,I,GE,567, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM DIRETOR DE AERÓDROMO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA**

**ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto de “Prestação de Serviços em Regime de Avença de um Diretor de Aeródromo”, anexa a uma informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, registada com a referência 2012,EXP,I,GE,568 e datada de vinte e cinco de maio de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

**----- 8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM AGENTE DE INFORMAÇÃO DE TRAFEGO DE AERÓDROMO (AITA) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto de “Prestação de Serviços em Regime de Avença de um Agente de Informação de Trafego de Aeródromo (AITA)”, anexa a uma informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, registada com a referência 2012,EXP,I,GE,571 e datada de vinte e oito de maio de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

**----- 9. CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA VILA DE MOGADOURO – ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 82, datada de vinte e um de maio de dois mil e doze, referente a um pedido apresentado pela sociedade DOUROGÁS PROPANO – Companhia Comercializadora de Propano, S. A., adjudicatária da “concessão do uso privativo do domínio público para a construção/ampliação e concessão de exploração da rede de distribuição de gás na Vila de Mogadouro”, a solicitar a alteração à clausula terceira da minuta do contrato a celebrar entre o Município e aquela sociedade. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pela adjudicatária e manter

os termos da minuta do contrato relativamente à clausula terceira. --  
----- Mais foi deliberado aditar à cláusula primeira da minuta do contrato, no que se refere ao seu objeto, a seguinte alínea:  
*“d) O fornecimento de gás a todos os edifícios públicos, propriedade do Município de Mogadouro, identificados na planta que faz parte integrante das peças do procedimento concursal”*. -----

**----- 10. RENOVAÇÃO DO CONTRATO ECOPASS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - A Câmara, analisada a proposta e o contrato para a renovação do contrato ECOPASS apresentada pela Sociedade Portuguesa do Ar Líquido “Air Liquide”, Lda. e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 86, datada de vinte e oito de maio de dois mil e doze e com o registo de entrada com a referência 2012,EXP,I,GE,574, deliberou, por unanimidade autorizar a renovação do contrato ECOPASS de aluguer de garrafa por três (3) anos, pelo montante de duzentos e dezasseis euros e trinta cêntimos (€216,30) por garrafa, após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. -----

**----- 11. CONSTRUÇÃO ILEGAL DE COBERTO – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 11/2010. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 116, datada de vinte e dois de maio de dois mil e doze e com o registo de entrada com a referência 2012,OUOTU,I,GE,116, deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços a abertura de um procedimento por ajuste direto pelo montante de mil duzentos e vinte e sete euro (€1.227,00), com convite às firmas Arnaldo Amador & Filhos, Lda., Serralharia Mecânica Mogaeuropa Lda., Ferreira & Aleixo, Lda., José Luís Cordeiro e José Fernando Ribeiro, para proceder à demolição da construção ilegal de um coberto, propriedade de Abílio Joaquim Rodrigues, sito na Rua 15 de Outubro, em Mogadouro. -----

**----- 12. CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DO LOTE 1 NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – RELATÓRIO DOS SERVIÇOS:** - A Câmara, analisado o relatório elaborado pelos serviços, com o registo de entrada com a referência 2012,EXP,I,GE,582, referente à “Concessão do Direito Público de Exploração do Lote 1 no Núcleo de Cozinhas Regionais” deliberou, por unanimidade, não adjudicar a referida concessão e revogar a decisão de contratar. -----

**----- 13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM DIRETOR DE VOO À VELA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL:** - Foi presente o Relatório de Análise de Propostas elaborado pelos Serviços, a que corresponde a referência de entrada 2012,EXP,I,GE,559, relativo à “Prestação de Serviços em Regime de Avença de um Diretor de Voo à Vela”. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Prestação de Serviço em Regime de Avença de Um Diretor de Voo à Vela” ao prestador de serviços Pedro João Martins Ferreira, pelo montante anual de seis mil euros (€6.000,00) mais IVA, se este for legalmente devido. -----

**-----14. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA – 1.ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma petição proveniente da sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., adjudicatária da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica – 1.ª Fase”, a solicitar uma prorrogação de prazo de vinte dias com vista à execução dos trabalhos a mais aprovados para a conclusão do trabalhos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 118, datada de vinte e oito de maio de dois mil e doze e com o registo de entrada 2012,OMAD,I,GE,118, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e conceder uma prorrogação legal de vinte dias. -----

**----- 15. INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL –**

**GIP'S CONTRATO DE OBJETIVOS:** - A Câmara, analisado o contrato de objetivos do Gabinete de Inserção Profissional –GIP don Instituto de Emprego e Formação Profissional deliberou, por maioria, com um voto contra do vereador António Pimentel, ratificar o despacho do Sr. Vice-presidente, Dr. João Manuel dos Santos Henriques, que aprovou e assinou o respetivo contrato. -----  
----- O vereador António Pimentel justificou a sua forma de votação por entender que o referido vereador não tinha poderes para proceder à assinatura do contrato. -----

----- **16. DSTELECOM NORTE, LDA. – INSTALAÇÃO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE NOVA GERAÇÃO (RENG) DA REGIÃO NORTE – APROVAÇÃO DO PROJETO:** - A Câmara deliberou por unanimidade retirar o assunto da ordem do dia a fim de o mesmo ser informado pela Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo. -----

----- **17. CUSTOS DO VI TORNEIRO INTER FREGUESIAS DE FUTSAL 2012. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - A Câmara, na sequência da informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 56, datada de vinte e três de maio de dois mil e doze e registada com a referência: 2012,EXP,I,GE,561, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pauliteiros de Saldanha, um subsídio no montante de cinco mil e quatrocentos euros (€5.400,00) destinado à realização do VI Torneio Inter Freguesia de Futsal 2012. -----  
----- Mais foi deliberado aprovar a realização da despesa no montante de trezentos euros (€300,00), destinada à aquisição de medalhas e troféus. -----

----- **18. REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 57, datada de vinte e oito de maio, identificada com o número de entrada 2012,EXP,I,GE,576, na qual se refere que

durante o decurso do período destinado à apreciação pública do projeto de Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, não foi apresentado qualquer sugestão sobre o mesmo. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos” e submete-lo à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**----- 19. PAULA MARIA DOS ANJOS – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA FATURA DE ÁGUA. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO**

**PROFISSIONAL:** - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 53, datada de dezoito de maio de dois mil e doze e registada com a referência de entrada 2012,EXP,I,GE,547, referente a uma petição apresentada pela Sra. Paula Maria dos Anjos, a solicitar a anulação das faturas em atraso de consumo de água, no valor de cento e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos (€154,06). -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante em dívida em seis prestações mensais e sucessivas no valor de vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos (€25,68). -----

**----- 20. AGOSTINHO DOMINGOS LOPES – PEDIDO DE APOIO PARA LIGAÇÃO À REDE DE BAIXA TENSÃO (PONTO 15 DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 24/ABRIL/2012). INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO**

**DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 312, datada de vinte e oito de maio de dois mil e doze e registada com a referência de entrada 2012,EXP,I,GE,573 na qual refere que a deliberação tomada na reunião de Câmara de 24 de abril poderá colocar em causa o cumprimento do definido na alínea a) do art.º 17.º do PDM de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,

manter a deliberação tomada na reunião de Câmara do dia vinte e quatro de abril, que atribuiu um subsídio de caráter social e que por lapso não ficou expresso na ata da referida reunião. -----

**----- 21. MARIA DOS PRAZERES UBALDO - ALAGAMENTO DE UMA HORTA POR ÁGUAS RESIDUAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Maria dos Prazeres Ubaldo, a solicitar uma indemnização no montante de cento e cinquenta euros pelo prejuízo causado pelo alagamento de uma horta, em Bemposta, por águas provenientes de um coletor de efluentes que atravessam a dita horta. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 40, datada de vinte e dois de maio a que corresponde a referência de entrada 2012,EXP,I,GE,564, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização solicitada, no montante de cento e cinquenta euros (€150,00) após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

**----- 22. AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS. INFORMAÇÃO DO SETOR DE TURISMO E ARTESANATO:** - Foi presente uma proposta para aquisição de fotografias aéreas, e de um vídeo da sede do concelho, efetuada no ano de dois mil e sete, pelo preço de setecentos euros, apresentada pelo Sr. Catalão Monteiro. -----

-----O Assistente Técnico, na sua informação do setor de Turismo e Artesanato, com o número 122, datada de 30 de maio de dois mil e doze com a referência de entrada 2012,TURAR,I;GE,122 refere que as fotografias aéreas propostas para aquisição já se encontram desatualizadas e que no arquivo fotográfico do Município existem fotografias muito mais recentes. -----

----- A Câmara, analisado o assunto delibou por unanimidade não adquirir as referidas fotografias. -----

**----- 23. JOÃO BATISTA CASTRO – PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 35/2010 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM**

**PRESTAÇÕES:** - Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. João Batista Castro, com o registo de entrada 2012,EXP,E,GE,2427, a solicitar autorização para poder efetuar o pagamento da coima que lhe foi aplicada no processo com o número 35/2010, na quantia de quinhentos e cinquenta e um euros em prestações mensais. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, unanimidade, deferir o pedido e autorizar o pagamento da referida coima em cinco prestações mensais e sucessivas no valor de cento e dez euros e vinte cêntimos (€110,20). -----

**----- 24. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MACEDO DE CAVALEIROS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 104, datada de dezasseis de Maio de dois mil e doze e com o registo de entrada 2012,UOOUTU, respeitante a uma petição da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros a solicitar autorização para proceder à promoção, no concelho de Mogadouro, da Feira de S. Pedro, através de publicidade sonora e da colocação de cartazes, bem como a isenção das respetivas taxas. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade deferir o solicitado, devendo contudo os cartazes serem retirados logo após o encerramento do certame. -----

**----- 25. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA – PEDIDO DE APOIO PARA O I BTT – ROTAS DA BÔLAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos dado o mesmo ser extemporâneo. -----

**----- 26. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO – 2012 – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma comunicação oriunda da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Caminho, datada de dezasseis de maio de dois mil e doze, registada com a referência 2012,EXP,E,GE,2975, a solicitar o apoio da autarquia na realização das festividade em honra de Nossa

Senhora do Caminho. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir, como forma de apoio, um subsídio no montante de dezasseis mil euros (€16.000,00) destinado ao fornecimento de almoços aos idosos do concelho e fornecer o apoio logístico para o evento. -----

----- Relativamente ao apoio ao programa das festas a Câmara deliberou que possíveis apoios financeiros só serão eventualmente analisados após a apresentação de contas e só no caso de situações imprevisíveis que ocasionem abaixamento nas receitas, originando prejuízo nas festividades. -----

----- **27. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MOGADOURO – ACISM – FEIRA DOS GORAZES 2012 – PEDIDO DE APOIO:** - Oriunda da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Mogadouro, foi presente uma petição datada de catorze de maio de dois mil e doze, registada com a referência 2012,EXP,E,GE,2986, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de setenta mil euros (€70.000,00), destinada à realização da Feira dos Gorazes 2012. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Mogadouro o orçamento previsional da receita prevista, bem como o relatório de contas da Feira dos Gorazes de 2011, a fim de o assunto voltar a ser presente em próxima reunião de Câmara. -----

----- **28. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO:** - A Câmara, na sequência da comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, datada de vinte e dois de março de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,E,GE, 3004, deliberou, por unanimidade, continuar a apoiar a Equipa de Intervenção Permanente e autorizar a renovação do contrato a elaborar pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos termos do anterior, com duração até trinta e um de dezembro de dois mil e treze. -----

----- **29. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RAVE PARTY:** - Oriunda da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Mogadouro foi presente uma petição registada com a entrada 2012,EXP,E,GE,3061, a solicitar autorização para realização de um evento musical, a levar a efeito em oito de junho de dois mil e doze e a isenção do pagamento das respetivas licenças. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- **30. UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma petição oriunda da União Humanitária dos Doentes com Cancro, datada treze de maio de dois mil e doze, à qual foi atribuída e entrada 2012,EXP,E,GE,2987, a solicitar o apoio da Câmara Municipal de Mogadouro através da oferta de um donativo até dois mil e quinhentos euros. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio uma vez que o município já apoia este tipo de doentes a nível local. -----

----- **31. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA TRANSPORTE DE IDOSOS PARA A FESTA DA ALEGRIA:** - Foi presente uma petição do Município de Vimioso, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e doze, com a entrada 2012,EXP,E,GE,3064, a solicitar a cedência do autocarro do município para o dia um de julho a fim de transportar os idosos daquele concelho para a “Festa da Alegria”, a realizar em Vimioso. -

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro para o dia solicitado. -----

----- **32. ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DE AVEIRO – APROVAÇÃO DO POLO DA EFTA EM MIRANDA DO DOURO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da Comunicação da Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro, com a referência E187-12, de dezassete de maio de dois mil e doze, com a entrada

2012,EXP,E,GE,2988, sobre a aprovação do Polo da EFTA em Miranda do Douro. -----

----- **33. CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE MIRANDA DO DOURO – MANIFESTAÇÃO DE AGRADECIMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação do Centro de Novas Oportunidades de Miranda do Douro, com a referencia 2229/2012, datada de dezanove de maio de dois mil e doze, com a entrada 2012,EXP,E,GE,2996, a manifestar o profundo agradecimento pela disponibilidade manifestada e apoio prestado. --

----- **34. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO -1.ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma petição apresentada pela sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., datada de dezassete de maio de dois mil e doze, a solicitar, na qualidade de adjudicatária, da empreitada de “Abastecimento de Água ao Setor Nascente do Concelho”, uma prorrogação de prazo legal de setenta e cinco dias ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 373, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de janeiro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 121, datada de trinta de Maio de dois mil e doze, com o registo de entrada 2012,OMAD,I,GE,121, deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa de sessenta (60) dias. -----

----- **35. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA PISCINA DE CARDAL DO DOURO – BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a informação do Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 125, datada de trinta e um de maio de dois mil e doze e com a entrada 2012,OMADM,I,GE,125, deliberou, por unanimidade aprovar a conta final das “Obras de Conservação da Piscina de Cardal do Douro – Bemposta”, no valor de três mil, duzentos e sessenta euros (€3.260,00). -----

**----- 36. REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA (LEI 22/2012).**

**Para conhecimento:** - Ao executivo foi fornecido cópia da Lei 22/2012, de 30 de maio, sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO**  
**IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

**----- 37. BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2012:** - A Câmara analisada a ata elaborada pelo Júri do Concurso deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação o Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas de Mogadouro para o Ano de 2012, ao concorrente classificado em primeiro lugar, Nelton Lacerda Fernandes, pelo valor mensal de novecentos e cinquenta euros (€950,00). -----

----- Mais foi deliberado notificar todos os concorrentes para se pronunciarem sobre a presente intenção de adjudicação. -----

**----- 38. REALIZAÇÃO DE EXAMES E TRANSPORTE DE ALUNOS:** - Oriundo da Agrupamento de Escolas de Mogadouro, foi presente uma comunicação a solicitar à Câmara o fornecimento de transporte para os alunos dos sexto e nono ano nos dias da primeira chamada dos exames nacionais a realizar nos dias dezoito, dezanove, vinte e vinte e um e vinte e dois de junho. -----

----- Analisado o assunto o executivo deliberou, por unanimidade, manter o transporte nos circuitos públicos durante aqueles dias e assumir o pagamento dos quatro dias de transporte. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e dois de maio e o dia quatro de junho na importância de quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis euros e vinte e dois centimos (€433.626,22). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi.

